



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerado o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e tendo em vista o que consta nos documentos intitulados Documento de Formalização da Demanda (DFD) de Serviço de Apoio Administrativo, encaminhados pela Direção Geral, pela Direção de Ensino e pela Diretoria de Administração e Planejamento,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO, com o objetivo de realizar os estudos preliminares, proceder com o gerenciamento dos riscos da contratação e elaborar o termo de referência, para a contratação dos serviços de apoio administrativo demandados.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR
1872359	PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE
1106177	EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA
2246297	ERIVELTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
1743879	MARIA DO SOCORRO SENA
1105699	MARIA SUELI GRANJA

Art.2 APROVAR a indicação dos servidores Antonio Rufino da Silva Filho (SIAPE 275433) e Geneildo Pereira da Silva (SIAPE 1106791), Elizabeth Carvalho Fernandes (SIAPE 275440), Otaviana Maria Tabosa Araújo Leal (SIAPE 1961454), conforme as respectivas demandas dos DFD, a quem serão confiadas à fiscalização do(s) contrato(s), cabendo-lhes acompanhar as fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, com o objetivo de conhecer em minúcias o objeto a ser contratado, o que vai possibilitar uma melhor fiscalização da execução do(s) contrato(s).

Art. 3 RATIFICAR que serão contemplados na contratação os seguintes cargos: cozinheiro, auxiliar de cozinha, copeiro, eletricista, pedreiro, auxiliar de manutenção predial, motorista, tratorista, armazenista, jardineiro, recepcionista e porteiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

Cont. da Portaria nº 38 de 19 de fevereiro de 2019 – pág. 02/02

Art.4 ESCLARECER que:

- I. Os estudos preliminares se destinam a análise da viabilidade e ao levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma que melhor sejam atendidas as necessidades da Instituição, sendo indispensável o exame das normativas existentes (regras, preceitos, legislações) que disciplinam o serviço a ser contratado, de acordo com a sua natureza, bem como a análise da contratação anterior, ou a série histórica (se houver), para identificação das inconsistências ocorridas, com a finalidade de prevenir e dificultar novas ocorrências.
- II. O Gerenciamento de riscos (que se materializa por meio do Mapa de Riscos) é o conjunto de ações dirigidas à identificação dos principais riscos que permeiam o processo de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos, se revelando um instrumento que visa modernizar as contratações e permitir que antes de ser realizado um gasto público, haja uma avaliação das principais ocorrências verificadas no passado, as quais podem advir novamente, bem como das medidas que podem mitigar essas ocorrências, acrescida da definição das ações dirigidas, ao tratamento de cada uma delas, acompanhada da indicação do responsável.
- III. O Termo de Referência, documento contendo os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual, será elaborado a partir dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos.

Art. 5 REVOGAR as disposições em contrário;

Art.6 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor-Geral do Campus Petrolina